



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.853, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL
1.497, DE 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1959 de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, do Decreto nº 1.497, de 30 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“...
...”

“Art. 1º Nomeia Bruno Navarro Figueiredo - Eng. Ambiental, Matr. 79103, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como coordenador da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 18 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal